



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria Nº 018/2024 D.A

Castanhal, 01 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº180/2022 de 22/08/2022 por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, no período de 08/01 a 05/07/2024, conforme laudo do IPMC concedido a servidora **Lenilda Miranda Reis Campos**. Fica cedida à Recepção em decorrência do aproveitamento dessa para exercer função compatível com sua capacidade física por disposição de inspeção médica

Art. 2º - A presente portaria está em consonância com os dispositivos da Lei nº 003/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Castanhal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 08/01/2024.

Art. 4º - Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.


SERGIO LEAL RODRIGUES
Presidente